



**PORTARIA N.º 004/2024**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA"*

**A Sra. JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA, Diretora Executiva do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do TO, no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º c/c Art. 12, § 5º da LC nº 001/2022, e o Art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009 de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao servidor Sr. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, CASADO, efetivo no cargo de vigilante, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2024.16.83687P, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 27 de fevereiro de

de 2024.

**JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA**

**Diretora Executiva do FUNPREV**